PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



ARQUIVE
DRACENA 02.01
PRESIDENTE

FL. Nº 03
PROC. Nº PL 67/03

LEI Nº 3.189 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.003
(Projeto de Lei nº 067/03, de autoria do Vereador Lupércio Chagas Neto)

Dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A Rua Sergipe, localizada no Jardim Tonico André, passa a ser denominada de "Rua Joaquim José Cardoso".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de dezembro de 2.003

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

MARISA MARQUES ALVES DE LIMA
Resp. p/ Secretaria de Administração e Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA - PROC.: 569510 MANOEL - 30/DEZ/2003 15:57 047003